



DECRETO Nº. 3.797, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a proibição da permanência de "coolers, caixas térmicas e similares, em praças vias e outros logradouros públicos durante os dias 12 a 16 de fevereiro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de coibir aglomerações nos dias correspondente ao período de carnaval, com o intuito de prevenir a disseminação do Corona Vírus (COVID – 19);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica proibida a permanência de "coolers", caixas térmicas e similares, em praças vias e outros logradouros públicos durante os dias 12 a 16 de fevereiro de 2021.

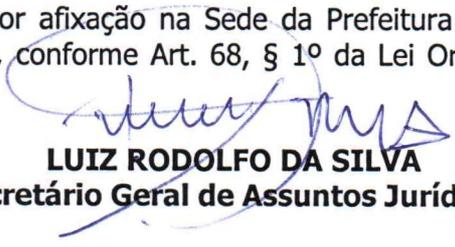
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de fevereiro de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos